



**MENSAGEM Nº 103-GP/2024**

**Em, 24 de junho de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor  
**Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a presente solicitação se dá a fim de atender a redistribuição de valores na Manutenção das atividades do Programa Municipal de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>103</b>	<b>24/06/2024</b>

ID: <b>44993</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1D1FA483</b>		
Processo: <b>1-1490/2024</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>24/06/2024 08:48:20</b>	Finalização: <b>24/06/2024 08:48:40</b>	

MD5: **E913B3D6667D296DFE195CA01DF15006**

SHA256: **6DED541689F651529DC5009819D0E87408896F3C169696C7677F1568EB1D836C**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	24/06/2024 08:48:20
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24/06/2024 08:48:20
------------------------	---------------------

### CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	24/06/2024 11:03:53
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	24/06/2024 11:15:31

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 103	24/06/2024	44978
--------------------	------------	-------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	24/06/2024 11:08:03
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 44993 e o CRC 1D1FA483.



PROJETO DE LEI Nº 103-GP/2024

Em, 24 de junho de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED, a presente solicitação se dá a fim de atender a redistribuição de valores na Manutenção das atividades do Programa Municipal de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0017.2042	MANUT. DAS ATIVIDADES PMAEF			
01.500.0000	3.3.90.30	F: 81	Material de consumo	135.000,00
TOTAL				<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0017.2042	MANUT. DAS ATIVIDADES PMAEF			
01.500.0000	3.3.50.43	F: 701	Subvenções sociais	135.000,00
TOTAL				<b>135.000,00</b>

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 24 de junho de 2024.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/06/2024 às 11:08, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **44978** e o código verificador **627E97ED**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/06/2024 11:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	24/06/2024 11:15

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 103	24/06/2024	<a href="#">44993</a>

**Referência:** [Processo nº 1-1490/2024](#).

Docto ID: 44978 v1